



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº 309, DE 24 DE MAIO DE 2007.

= Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.=

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 431.752,00(quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para criação de dotação orçamentária para empenhamento de despesas com repasses do FUNDEB:

02.02.00 - Poder Executivo		
02.04.00 - Secretaria da Educação, Cultura e Esportes		
02.04.01 – Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil	Fonte 05	93.770,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	Fonte 05	20.820,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pes.Civil	Fonte 05	8.896,00
02.04.04 – Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil	Fonte 05	244.099,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	Fonte 05	62.832,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pes.Civil	Fonte 05	1.335,00
Total.....		431.752,00

ARTIGO 2º – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito Adicional Especial, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
02.04.01 – Ensino Fundamental		
52		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil		93.770,00
53		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		20.820,00



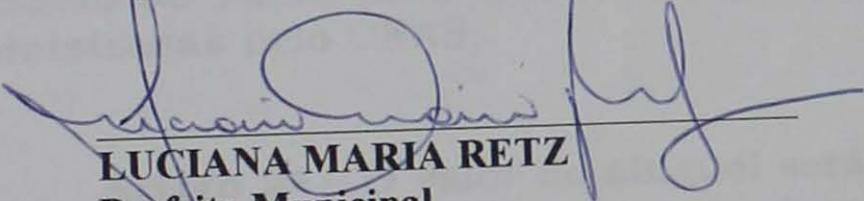
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

54		
3.1.90.16.00	– Outros Despesas Variáveis – Pes.Civil	8.896,00
02.04.04	– Ensino Infantil	
76		
3.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes.Civil	244.099,00
77		
3.1.90.13.00	– Obrigações Patronais	62.832,00
78		
3.1.90.16.00	– Outras Despesas Variáveis – Pes.Civil	1.335,00
	Total.....	431.752,00

ARTIGO 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Espírito Santo do Turvo, 24 de maio de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrada nesta Secretaria sob nº
309, fls. 16, Livro nº 01